

Municipio de Catande Est Mais qualidade de Vida! CNPJ Nº 76.208

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 127/2016

SÚMULA: Concede pensão a dependente de Servidor Municipal inativo falecido e dá outras providências.

A Prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os artigos 39 a 43, da Lei Municipal nº 018/2001 e artigo 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003),

RESOLVE

de setembro de 2016.

Art. 1º) Conceder pensão a Izabel do Nascimento, RG nº 4.889.433-0 SSP/PR, dependente do servidor inativo falecido, Candido do Nascimento Filho, em percentual de 100%, sendo os proventos integrais no valor de R\$ 1280,30 (um mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia após a data de óbito.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, 05

NOEMI SCHMIDT DE MOURA **PREFEITA**